PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.034, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 142.973,00** – SMT.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 142.973,00** (Cento e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, do Programa nº **"0070 – Roteiros Turísticos",** a ação **"4410 – Rota Turística Bio-Pampa",** e seus respectivos elementos de despesa, abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
09.01.23.695.0070.4410	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	44.100,00	1191*
09.01.23.695.0070.4410	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	0001*
09.01.23.695.0070.4410	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	96.873,00	1191*
09.01.23.695.0070.4410	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	0001*
		Soma:.....	**142.973,00**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1191Rota Turística Bio-Pampa

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o depósito a ser efetuado na conta corrente n° 41.199-X, agência 0035-3 do Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 140.973,00 (Cento e quarenta mil e novecentos e setenta e três reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
09.01.23.695.0070.4106	339030	Material de Consumo	300,00	887	0001*
09.01.23.695.0070.4106	339032	Material, Bem ou/serviço p//dist.Gratuita	300,00	888	0001*
09.01.23.695.0070.4106	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	889	0001*
09.01.23.695.0070.4106	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	890	0001*
09.01.23.695.0071.4022	339030	Material de Consumo	500,00	892	0001*
09.01.23.695.0071.4022	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	300,00	894	0001*
			2.000,00		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Novembro de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração